



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0120/2019

JAIME JUNG, Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal, Nível 2, Classe D, Matrícula 0705, **RUBIAN FABIANA FERREIRA**, no período de **18.02.2019** até **22.02.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.



JAIME JUNG
Vice Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Exato
ELIANE AMARAL COSTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO
MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:
PUBLICADO EM 22/02/19
POR Paula Riedel
RETIRADO EM 29/03/19
POR Paula Riedel